

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

AVISO No. 10 /2015

---Aldevina Maria Machado Rodrigues, Vereadora da Câmara Municipal de Mafra, no uso da competência delegada ao abrigo do Despacho n.º 48/2013-PCM, de 21 de Outubro de 2013--------Faz saber que de acordo com o n.º 1 do artigo 49.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Mafra: "nos jazigos devem efectuar-se obras de conservação, pelo menos de oito em oito anos, ou sempre que as circunstâncias o imponham".--------Considerando o mau estado de conservação em que se encontra o jazigo e na impossibilidade de contactar o(s) concessionário(s) do mesmo, a Câmara Municipal de Mafra, procedeu a uma primeira intervenção ao nível da limpeza/lavagem das pedras exteriores ao jazigo.--------Assim notificam-se o(s) concessionário(s) desse jazigo no sentido de:----1.º Cumprir com o estipulado no artigo 49.º do Regulamento de Cemitério Municipal de Mafra;-----2.º Informar a Câmara Municipal de Mafra para efeitos de atualização, a morada actual do(s) concessionário(s) do jazigo.-----

Mafra, 29 de Outubro de 2015

A Vereadora,

Aldevina Rodrigues

Aldenie Jour Pache John